



MUNICIPIO DE BARRANCOS

ATA nº 6

Elaboração da lista unitária provisória de ordenação final das candidatas aprovadas

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Técnico (a) Auxiliar de Fisioterapia e Massagem de Reabilitação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos 11 dias de junho de 2021, nesta Vila de Barrancos, na Casa das Associações, onde funciona temporariamente a UASC/CMB, sendo 10 horas, reuniram as(os) senhoras(es) Jacinto Domingos Mendes Saramago, técnico superior da UASC/CMB, que preside, e Maria Margarida Alcario Burgos, Técnica Superior da UASC/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Técnico (a) Auxiliar de Fisioterapia e Massagem de Reabilitação), aberto pelo aviso (extrato) n.º 5601/2021, publicado no DR, 2ª série, n.º 59, de 25/03/2021 (pág. 430-431) e na BEP (OE202103/0763), a fim procederem à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, depois de concluída a aplicação dos diferentes métodos de seleção, conforme previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/4, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1.

1 - O júri deu início aos trabalhos começando por proceder à elaboração do quadro-síntese das classificações obtidas pelas duas candidatas - Catarina de Jesus Martins Veríssimo e Daniela de Fátima Guerreiro Carvalho - com base nos métodos de classificação anteriormente aplicados, a que se referem as atas nº 3 (Avaliação curricular - AC), nº 4 (Entrevista de Avaliação de Competências - EAC) e nº 5 (Entrevista Profissional de Seleção - EPS).

2 - De acordo com o ponto 1 da ata nº 1 de 03/01/2021, tendo presente que neste procedimento concursal, a ordenação final (OF) é o resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula $OF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$, verificou-se a seguinte ordenação unitária final: